



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE BIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA
TEORIA, APLICAÇÃO E VALORES**

**ALUNOS(AS) ESPECIAIS PPGECOTAV
2024.2**

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS(AS) ESPECIAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA: TEORIA, APLICAÇÃO E VALORES 2024.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA: TEORIA, APLICAÇÃO E VALORES, da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, torna público, por meio deste Edital, as normas da seleção de alunos (as) especiais para o Semestre 2024.2, em conformidade com o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (stricto sensu) da UFBA e o Regimento Interno do Programa:

1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1.1. Uma cópia dos seguintes documentos:

- 1.1.1. Cédula de Identidade ou carteira profissional (ou qualquer documento de identificação com foto e no qual conste o campo “naturalidade”);
- 1.1.2. CPF;
- 1.1.3. Certidão de quitação eleitoral disponível em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- 1.1.4. Histórico escolar do curso de graduação (e de mestrado, no caso de candidato a doutorado);
- 1.1.5. Diploma de graduação em Curso superior reconhecido pelo MEC ou certificado de conclusão (e de mestrado, no caso de candidato a doutorado);
- 1.1.6. Uma foto 3×4 recente;
- 1.1.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (Banco do Brasil) no valor de R\$ 75,95 (sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Para adquirir o boleto bancário, acesse <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>, escolha o Serviço “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO)”, clique em “Gerar GRU”, preencha os dados requeridos, e efetue o pagamento.

Isenção para a taxa de Inscrição: a Portaria 003/2020 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação/ UFBA resolve: “Art. 1º - Isentar do pagamento da taxa de inscrição os candidatos ao processo seletivo para ingresso em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, que comprovem vulnerabilidade socioeconômica, a saber: I - Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio; II - Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada”. A condição mencionada no inciso I deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do/a candidato/a no CadÚnico conforme Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição mencionada no inciso II deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente. A Portaria 130/2019 do Gabinete da Reitoria da UFBA resolve: “Art. 1º Isentar da contribuição sobre procedimentos acadêmicos, de que trata a Resolução 04/2015 do CONSUNI, docentes e técnicos-administrativos das taxas acadêmicas relativas à inscrição em processos seletivos (cursos de graduação e pós-graduação, lato e stricto sensu), desde que vinculados a programas de interesse da Unidade ou

Órgão”, a condição mencionada deverá ser comprovada através de declaração assinada pelo Chefe do Departamento ou Diretor da Unidade, conforme Parágrafo 1º do Art. 1 da referida portaria. Alunos/as que desejam solicitar isenção da taxa de inscrição devem enviar, no lugar do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, documentação comprobatória de vulnerabilidade socioeconômica ou declaração assinada pelo Chefe do Departamento ou Diretor da Unidade, de acordo com os itens descritos no parágrafo acima.

- 1.1.8. Ficha de inscrição para seleção de aluno(a) especial preenchida e assinada, disponível em <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno> , a última opção, “formulários” <Aluno Especial - Pós- Graduação>
- 1.1.9. Uma cópia do Curriculum Lattes (versão resumida);
- 1.1.10. Carta de intenção destinada a docente responsável pela disciplina optada expondo motivação para candidatura.

CALENDÁRIO

INSCRIÇÕES	De 07 a 12/08/2024	
RESULTADOS	14/08/2024	Até as 13:00
ENTREGA DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE MATRÍCULA	Até 30/08/2024	para os e-mails spg.ibio@ufba.br e ppgecotav.ufba@gmail.com . No campo assunto, escrever: Pagamento de matrícula de aluno especial
MATRÍCULA		*procedimento interno da secretaria sem a presença do/a aprovado/a
INÍCIO DAS AULAS	30/09/2024	

3. INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo/a candidato/a ou por procurador/a através do envio eletrônico dos documentos até o dia 12 de agosto de 2024, último dia de inscrição, via e-mail para os seguintes endereços: spg.ibio@ufba.br, com cópia para ppgecotav.ufba@gmail.com .

4. VAGAS

4.1. O número de selecionados(as) por disciplina dependerá da avaliação da docente responsável, considerando o número de estudantes regulares do Programa e de outros Programas da UFBA matriculados(as).

5. AVALIAÇÃO

5.1. A seleção será através de simples avaliação da carta de intenção e currículo Lattes da(o) candidata(o) feita pela(o) docente responsável pela disciplina optada, ou a critério desta, pela Coordenação do Programa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo,

o(a) candidato(a) que:

6.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;

6.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

6.2. A aprovação na seleção não confirma a matrícula. Para tanto, o/a candidato/a aprovado/a deverá enviar o Comprovante de Pagamento da Taxa de Matrícula (Banco do Brasil) no valor de R\$ 234,76 (duzentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos) para Mestrado e R\$ 317,62 (trezentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos) para Doutorado até a data prevista no cronograma neste Edital para os e-mails spg.ibio@ufba.br e ppgecotav.ufba@gmail.com. No campo assunto, escrever: Pagamento de matrícula de aluno especial. Para adquirir o boleto bancário, acesse <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>, clique na opção Serviços Acadêmicos/Boletos, escolha o Serviço “MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO)” ou “MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (DOUTORADO)”, clique em “Gerar GRU”, preencha os dados requeridos, e efetue o pagamento. Não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento, apenas comprovantes de pagamento.

DISCIPLINA	PROFESSOR	CH	VAGAS
TÓPICOS EM RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS AMBIENTAIS	Prof. Pedro Rocha	60	2
HISTÓRIA E FILOSOFIA DAS CIÊNCIAS APLICADAS À ECOLOGIA	Prof. Charbel Nino El Hani	60	5
TÓPICOS EM MÉTODOS DE INVESTIGAÇÃO EM ECOLOGIA E SUA INTERFACE COM APLICAÇÃO: MODELOS LINEARES E LINEARIZADOS	Eduardo Mariano Neto	60	2
EDUCACAO AMBIENTAL	Pavel Dodonov	60	5
TÓPICOS EM MÉTODOS DE INVESTIGAÇÃO EM ECOLOGIA E SUA INTERFACE COM APLICAÇÃO: TESTES DE HIPÓTESE NULA E PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO CONFIÁVEL EM ECOLOGIA	Pedro Rocha	30	2
TMIEI: INTRODUÇÃO À ECOLOGIA POLÍTICA	Ricardo Dobrovolski	60	5
MACROECOLOGIA	Ricardo Dobrovolski	30	5
TÓPICOS EM MÉTODOS DE INVESTIGAÇÃO EM ECOLOGIA E SUA INTERFACE COM APLICAÇÃO (TMIEIA): "ABORDAGEM SOCIOECOLÓGICA EM COMUNIDADES TRADICIONAIS"	Gabriel Barros	30	2
PROGRAMAÇÃO EM R	Bruno Vilela	60	2
TÓPICOS EM MÉTODOS DE INVESTIGAÇÃO EM ECOLOGIA E SUA INTERFACE COM APLICAÇÃO: ECOACÚSTICA	Marcos Rossi	30	5



Ricardo Dobrovolski

Coordenador PPGECOTAV